

Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e científico, fundada no dia 29 de novembro de 2012, com foro e sede em Santa Maria, RS, registrada sob nº. 5830, às fls. 084, Livro A número 20 do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria, RS, e tem por sua finalidade primordial promover o conhecimento através da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, cursos técnicos e de ensino Superior.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados

Submetemos a apreciação de V.Sas o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 com o Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período.

A diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

À Diretoria Santa Maria, 23 de abril de 2025

Balanço Patrimonial Findos em 2024 e 2023 (em R\$)

		Vir em R\$		Vir em R\$	
	Nota	31/12/24	31/12/23		Nota
A T I V O		4.550.123,70	4.372.817,40	P A S S I V O + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE		3.464.577,27	3.220.924,67	CIRCULANTE	07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	04 -a	1.663.844,19	1.135.537,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Educação Básica		1.625.864,24	1.114.821,38	Educação Básica	
Caixa	04 -a	5.742,03	6.612,70	Obrigações Fiscais	
Bancos Conta Movimento	04 -a	165.777,24	409.515,87	Obrigações Sociais e Trabalhistas	
Aplicações Financeiras	04 -b	1.454.344,97	698.692,81	Provisões Sociais e Trabalhistas	4 i,j
Educação Superior		37.979,95	20.716,15	Educação Superior	
Caixa	04 -a	5.539,21	847,18	Obrigações Fiscais	
Bancos Conta Movimento	04 -a	15.328,19	9.286,45	Obrigações Sociais e Trabalhistas	
Aplicações Financeiras	04 -b	17.112,55	10.582,52	Provisões Sociais e Trabalhistas	4 i,j
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		1.717.938,45	1.961.305,81	FORNECEDORES	
Educação Básica		878.780,09	1.080.133,34	Educação Básica	
Anuidades a Receber	04-c	889.656,85	1.083.960,44	Fornecedores	
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	04-d	(22.516,76)	(25.534,55)	Educação Superior	
Cheques em Cobrança		11.640,00	21.707,45	Fornecedores	
Educação Superior		839.158,36	881.172,47	EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E CONTRATOS	
Anuidades a Receber	04-c	865.914,35	879.111,90	Educação Básica	
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa	04-d	(26.755,99)	(18.269,89)	Empréstimo Mútuo	07
Cheques em Cobrança		-	20.330,46	Financiamentos	
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	05	82.794,63	124.081,33	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
Educação Básica		13.829,54	96.810,56	Educação Básica	
Tributos e Contribuições a Recuperar		-	33.322,32	Adiantamentos de Terceiros	
Outros Créditos de terceiros		706,00	-	Anuidades Escolares Antecipadas	
Adiantamentos de Férias a Funcionários		7.285,19	57.393,97	Outras Obrigações	08
Adiantamentos a Terceiros		1.682,68	2.710,29	Educação Superior	
Despesas Antecipadas		4.155,67	3.383,98	Adiantamentos de Terceiros	
Educação Superior		68.965,09	27.270,77	Anuidades Escolares Antecipadas	
Tributos e Contribuições a Recuperar		-	4.725,35	Outras Obrigações	08
Outros Créditos de terceiros		44.000,14	-	NÃO CIRCULANTE	09
Adiantamentos de Férias a Funcionários		4.900,14	4.141,21	Educação Básica	
Adiantamentos a Terceiros		15.583,71	14.751,09	Provisão de Contingências Tributárias e de F	09-a
Despesas Antecipadas		4.481,10	3.653,12	Educação Superior	
NÃO CIRCULANTE	06	1.085.546,43	1.151.892,73	Provisão de contingências Trabalhistas	09-a
INVESTIMENTOS		11.642,16	9.129,70	Provisão Risco FGEDUC art.5 Lei 10.260	09-b
Educação Básica		9.410,41	7.159,68	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
Participações e Ações		9.410,41	7.159,68	Educação Básica	
Educação Superior		2.231,75	1.970,02	Patrimônio Social	
Participações e Ações		2.231,75	1.970,02	Superávit/Déficit do Período	18
IMOBILIZADO	06;04-e	1.045.140,29	1.104.034,69	Atividades Sustentáveis - Educação Básica	
Educação Básica		675.335,35	581.022,97	Superávit do Período	18
Móveis e Utensílios		842.934,13	732.305,06	Educação Superior	
Equipamentos de Comunicação		15.078,54	15.078,54	Patrimônio Social	
Computadores e Periféricos		452.079,32	373.282,70	Déficit do Período	18
(-) Depreciação Acumulada		(634.756,64)	(539.643,33)	Atividades Sustentáveis - Educação Superior	
Educação Superior		368.940,32	521.812,74	Superávit do Período	18
Máquinas e Equipamentos		2.708,00	2.708,00	Atividades Sustentáveis	
Biblioteca		-	108.876,95	Patrimônio Social	
Móveis e Utensílios		545.939,40	543.705,73	Déficit do Período	18
Equipamentos de Comunicação		94.790,38	94.790,38	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Computadores e Periféricos		392.984,47	363.103,21	Mutações	
(-) Depreciação Acumulada		(667.481,93)	(591.371,53)	Patrimônio Social	
Atividades Sustentáveis		864,62	1.198,98	Déficit do Período	
Computadores e Periféricos		1.950,00	1.950,00	Saldo em 31 de dezembro de 2023	(7.139.971,88)
(-) Depreciação Acumulada		(1.085,38)	(751,02)	Incorporação do Déficit do Período	(1.228.041,24)
INTANGÍVEL	06	28.763,98	38.728,34	Superávit do Período	-
Educação Básica		26.531,99	31.486,48	Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.368.013,12)
Softwares		101.177,54	101.177,54	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis	
(-) Amortização Acumulada		(74.645,55)	(69.691,06)		
Educação Superior		2.063,10	7.035,66		
Marcas e Patentes		-	4.500,00		
Softwares		3.979,94	3.979,94		
(-) Amortização Acumulada		(1.916,84)	(1.444,28)		
Atividades Sustentáveis		168,89	206,20		
Softwares		290,00	290,00		
(-) Amortização Acumulada		(121,11)	(83,80)		

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Vir em R\$
Mutações	Patrimônio Social	Déficit do Período	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(7.139.971,88)	(1.228.041,24)	(8.368.013,12)
Incorporação do Déficit do Período	(1.228.041,24)	1.228.041,24	-
Superávit do Período	-	535.803,59	535.803,59
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.368.013,12)	535.803,59	(7.832.209,53)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Demonstração do Valor Adicionado			
Em R\$	2024	2023	
DESCRIÇÃO			
1-RECEITAS	13.639.523,21	13.484.106,39	
1.1) Prestação de Serviços Educacionais	12.253.573,90	12.398.418,12	
1.2) Provisão Perdas Anuidades Escolares – Reversão/(Constituição)	43.804,44	49.616,29	
1.3) Outras Receitas	1.342.144,87	1.036.071,98	
2-CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.796.241,89	9.631.433,56	
2.1) Custos dos serviços vendidos	7.277.327,85	7.107.963,12	
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	698.914,04	2.523.470,44	
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	5.663.281,32	3.852.672,83	
4 – RETENÇÕES	180.501,90	200.982,38	
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	180.501,90	200.982,38	
5 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	5.482.779,42	3.651.690,45	
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	212.371,19	441.432,72	
6.1) Receitas financeiras	212.371,19	441.432,72	
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	5.695.150,61	4.093.123,17	100,00%
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.695.150,61	4.093.123,17	100,00%
8.1) Pessoal e encargos Administrativo	1.119.350,07	1.030.419,93	25,17%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	22.382,97	4.019,79	0,10%
8.3) Juros e aluguéis	1.222.461,73	1.520.207,25	37,14%
8.4) Outras Bolsas Estudos Integrais/Parciais	221.365,15	213.100,65	5,21%
8.5) Bolsas Estudos Integrais/Parciais - Lei 12.101/09	2.553.191,47	2.524.103,92	61,67%
8.6) Programas de Apoio ao Aluno Bolsista	17.577,00	14.486,18	0,35%
8.7) Outras Despesas	3.018,63	14.826,69	0,36%
8.8) Superávit/Déficit do Período	535.803,59	(1.228.041,24)	-30,00%
* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

PARECER DO CONSELHO FISCAL		
O Conselho Fiscal da Entidade Palotina de Educação e Cultura – EPEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis e o movimento financeiro relativo ao exercício de 2024, findo em 31 de dezembro de 2024, concluiu, com base no RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS da TSA AUDITORES ASSOCIADOS, na pessoa de Nilton Antonio Tiellet Borges, CRC RS 015233/O-8 emitido no dia 23 de abril de 2025, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Instituição, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para a apreciação da Assembleia da EPEC, opinando pela sua aprovação.		
Santa Maria, 23 de abril de 2025.		
Alexandro Miola	Mario César do Amaral	Mbocir José Piovesan
Membro do Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal	Membro do Conselho Fiscal

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
	2024	2023	
	R\$	R\$	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Superávit/Déficit do Período	535.803,59	(1.228.041,24)	
Ajustes por			
Depreciação	180.501,90	203.681,43	
Perdas Estimadas Crédito de Liq. Duvidosa - PECLD	49.272,75	43.804,44	
Reversão Perdas Estimadas Crédito de Liq. Duvidosa - PECLD	(43.804,44)	(49.616,29)	
Déficit do Período Ajustado	721.773,80	(1.030.171,66)	
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes			
Redução nas Contas a Receber	237.899,05	228.894,81	
Redução de Adiantamentos a Terceiros	194,99	12.533,32	
Redução/Aumento em Outras Contas a Receber	41.091,71	(25.029,80)	
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	279.185,75	216.398,33	
Aumento/Redução em Fornecedores	78.420,38	(14.142,93)	
Aumento/Redução de Adiantamento de Terceiros	5.319,11	(10.265,99)	
Redução/Aumento nas Obrigações Fiscais, sociais e Trabalhistas	(113.041,77)	230.424,22	
Aumento de Outros Passivos	65.259,49	2.256,89	
3 – (4) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.036.916,76	(605.501,14)	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado	(111.643,14)	(116.445,52)	
Aquisição de intangível	0,00	0,00	
Aquisições de investimento - Redução/aumento	(2.512,46)	(3.533,51)	
2 – (3) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(114.155,60)	(119.979,03)	
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Empréstimos tomados - Redução/Aumento	(394.454,50)	1.064.641,75	
3 – (4) CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(394.454,50)	1.064.641,75	
(1+2+3) VARIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	528.306,66	339.161,58	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.135.537,53	796.375,95	
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	528.306,66	339.161,58	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	1.663.844,19	1.135.537,53	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE			
Exercícios findos em 31.12.24 e 31.12.23			
(Em R\$)	2024	2023	
Superávit / Déficit do Período	535.803,59	(1.228.041,24)	
Superávit/Déficit do Período Abrangente	535.803,59	(1.228.041,24)	

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

Demonstração Resultado do Período Findos em 2024 e 2023 (em R\$)			
	N.E.	31/12/24	31/12/23
Educação Básica			
(+) RECIBTA OPERACIONAL BRUTA		8.829.705,68	8.311.489,05
Receitas Mensalidades/Anuidades Escolares	12	8.627.037,48	8.128.257,50
Mensalidades Auferidas		6.842.680,33	6.413.574,85
Mensalidades Concedidas como Bolsa		1.784.357,15	1.714.682,65
Outros Serviços Educacionais	14	202.668,20	183.231,55
(-) DEDUÇÕES DA RECIBTA		-	(2.477,84)
(-) Devolução/Cancelamento de Mensalidades		-	(2.477,84)
(=) RECIBTA OPERACIONAL LÍQUIDA		8.829.705,68	8.309.011,21
(-) Custo dos Serviços Prestados		(4.851.112,64)	(4.650.949,21)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.978.593,04	3.658.062,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(907.858,52)	(2.734.726,27)
Despesas Administrativas	13	(651.349,11)	(2.462.686,53)
Despesas Administrativas - Depreciação		(12.627,50)	(33.404,54)
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa - PECLD		(22.516,76)	(25.534,55)
Outras Bolsas Estudos Integrais/Parciais		(221.365,15)	(213.100,65)
(+/-) Resultado com Trabalho Voluntário	15	456.757,56	427.275,72
Receitas com Trabalho Voluntário - Dirigentes Estatutários		(456.757,56)	(427.275,72)
(-) Despesas com Trabalho Voluntário - Dirigentes Estatutários		(113.179,04)	(21.117,13)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido		76.219,30	250.609,75
Receitas com Multas/Juros		111.683,41	76.461,48
Rendimento Aplicação Financeira		625,99	347,50
Outras Receitas Financeiras		(301.707,74)	(348.535,86)
(-) Despesas Financeiras		(1.580.569,00)	(1.501.582,00)
(-) Gastos com Projetos Educacionais/Assistenciais		(1.562.992,00)	(1.501.582,00)
Bolsas Estudos Integrais/Parciais - Lei 187/21	32-a	(1.562.992,00)	(1.501.582,00)
Programas de Apoio ao Aluno Bolsista	32-b	(17.577,00)	(14.486,18)
(+/-) Outras Receitas e Despesas		63.617,02	43.672,71
Outras Receitas	16	40.852,79	37.700,00
Outras Receitas - Doações Recebidas - Sem Restrição	20	42.087,00	20.980,56
(-) Outras Despesas	17	(18.340,68)	(187,16)
(-) Custo das Imobilizações Vendidas		(982,09)	(14.826,69)
(+/-) ISENÇÕES USUFRUIDAS	28	-	-
Renúncia Fiscal Obtida		1.467.756,13	1.396.870,09
Renúncia Fiscal		(1.467.756,13)	(1.396.870,09)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		1.440.603,50	(570.176,87)
Atividades Sustentáveis - Educação Básica			
(+/-) Outras Receitas e Despesas	12	73.193,62	48.391,30
Outras Receitas - Aluguéis		73.193,62	48.391,30
(=) SUPERÁVIT DO PERÍODO		73.193,62	48.391,30
Educação Superior			
(+) RECIBTA OPERACIONAL BRUTA		3.426.222,64	4.092.948,34
Receitas Mensalidades/Anuidades Escolares	12	3.412.410,84	4.068.014,82
Mensalidades Auferidas		2.422.211,37	3.045.492,90
Mensalidades Concedidas como Bolsa		990.199,47	1.022.521,92
Outros Serviços Educacionais	14	13.811,80	24.933,52
(-) DEDUÇÕES DA RECIBTA		(2.298,43)	(60,00)
(-) Impostos sobre Serviços/Vendas		(60,00)	(60,00)
(-) Devolução/Cancelamento de Mensalidades		(2.298,42)	(2.298,43)
(=) RECIBTA OPERACIONAL LÍQUIDA		3.423.868,22	4.090.649,91
(-) Custo dos Serviços Prestados		(2.426.215,21)	(2.457.013,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		997.653,01	1.633.636,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(855.082,41)	(805.595,92)
Despesas Administrativas	13	(828.324,08)	(787.326,03)
Despesas Administrativas - Depreciação		(2,34)	-
Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa - PECLD		(26.755,99)	(18.269,89)
Taxa Comissão Concessão de Garantia CCG		(896.911,50)	(1.057.657,40)
(+/-) Resultado Financeiro Líquido		21.284,50	108.157,11
Receitas com Multas/Juros		1.702,37	2.913,85
Rendimento Aplicação Financeira		855,62	2.943,03
Outras Receitas Financeiras		(920.753,99)	(1.171.671,39)
(-) Despesas Financeiras		(990.199,47)	(1.022.521,92)
(-) Gastos com Projetos Educacionais/Assistenciais		(990.199,47)	(1.022.521,92)
Bolsas Estudos Integrais/Parciais - Lei 187/2021	32-a	(990.199,47)	(1.022.521,92)
(+/-) Outras Receitas e Despesas		12.935,44	22.950,44
Outras Receitas	16	18.452,29	26.353,82
Outras Receitas - Doações Recebidas - Sem Restrição	20	562,08	69,25
(-) Outras Despesas	17	(4.042,29)	(3.832,63)
(-) Custo das Imobilizações Vendidas/Baixadas		(2.036,54)	-
(+/-) ISENÇÕES USUFRUIDAS	28	-	-
Renúncia Fiscal Obtida		529.641,84	581.995,33
Renúncia Fiscal		(529.641,84)	(581.995,33)
(=) DÉFICIT DO PERÍODO		(1.731.604,83)	(1.229.548,80)
Atividades Sustentáveis - Educação Superior			
(+/-) Outras Receitas e Despesas	12	754.043,97	523.668,62
Outras Receitas - Aluguéis		754.043,97	523.668,62
(=) SUPERÁVIT DO PERÍODO		754.043,97	523.668,62
Atividades Sustentáveis			
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(432,67)	(375,49)
Despesas Administrativas	13	(61,00)	(61,00)
Despesas Administrativas - Depreciação		(371,67)	(314,49)
(=) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(432,67)	(375,49)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT TOTAL DO PERÍODO	18	535.803,59	(1.228.041,24)

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **OPINIÃO** Examinamos as demonstrações contábeis da ENTIDADE PALOTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ 17.597.895/0001-96, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENTIDADE PALOTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. **BASE PARA A OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Forneçemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

6. OUTROS ASSUNTOS

Demonstração do Valor Adicionado – Examinamos, também, a demonstração individual do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cuja apresentação é requerida pela legislação brasileira e normas contábeis brasileiras, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida ao mesmo procedimento de auditoria descrito anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 22 de abril de 2024, o qual não conteve qualquer modificação.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

TSA AUDITORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
CRC RS-004240/O-1 – CVM 13242

Nilton Antonio Tiellet Borges
Contador CRC RS-015233/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A ENTIDADE PALOTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e científico, fundada no dia 29 de novembro de 2012, com foro e sede em Santa Maria, RS, registrada sob nº. 5830, às fls. 084, Livro A número 20 do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria, RS, e tem por sua finalidade primordial promover o conhecimento através da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, cursos técnicos e ensino superior. O Projeto institucional da entidade está alicerçado nos princípios da pedagogia palotina, visa atender crianças, jovens e adultos em todas as dimensões.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024 e 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11(NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11(NBC TG 26- R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta a riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios; (vi) as contas do imobilizado e do patrimônio líquido encontram-se corrigidas até 31 de dezembro de 2024 conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.249/95

As demonstrações foram aprovadas na Assembleia Extraordinária do dia 23 de abril de 2025.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000 – R1)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no arquivo SPED ECD. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03 – R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11(NBC TG 26 – R5 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a receber de clientes - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa - Anuidades Escolares: Esta perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

e) Imobilizado – Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada com base nas taxas mencionadas na Nota 06 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 26 – R4– Ativo Imobilizado). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

i) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio de competência.

k) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Princípio de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades de educação básica e educação superior.

NOTA 06 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas a seguir e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 – R4 – Ativo Imobilizado). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Contas	Valor Histórico	Depreciação /Amortização	Valor Contábil
Imobilizado (em reais)			
Máquinas e Equipamentos	2.708,00	829,50	1.878,50
Móveis e Utensílios	1.388.873,53	741.431,25	647.442,28
Equipamentos de Comunicação	109.868,92	45.978,52	63.890,40
Computadores e Periféricos	847.013,79	515.084,68	331.929,11
Intangível			
Softwares	105.447,48	76.683,50	28.763,98
Totais	2.453.911,72	1.380.007,45	1.073.904,27

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Empréstimo Mútuo: no ano de 2017 firmou-se um instrumento contratual de conta corrente - Mútuo entre a Entidade Palotina de Educação e Cultura e a Sociedade Vicente Pallotti.

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE) – Outras Obrigações – Educação Básica
Este grupo está composto pelas contas Empréstimo consignado pelos seus valores nominais e representam os saldos com valores mais significativos desse grupo.

NOTA 09 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

a) **Provisão de Passivos Contingentes (Res. CFC nº 1.180/09 NBC TG 25 – R2)**

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (trabalhistas e de processos) que a Entidade possui, estão abaixo demonstrados, e foram identificados de acordo com a situação de cada Processo, sendo essa identificação segregada em: Prováveis: Tendo o reconhecimento e lançamento da Provisão efetuados de acordo com o item 14 da norma e a Divulgação exigida para a provisão de acordo com os itens 84 e 85 da mesma.

Nº Processo	Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.	Constitui Provisão de Contingência
Educação Básica – Processo Judicial		
5003436-43.2017.8.21.0027		46.850,00

Nº Processo	Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos.	Constitui Provisão de Contingência
Ensino Superior - Trabalhista		
0020825-33.2018.5.04.0701		44.000,00

b) **Provisão Risco FGEDUC art.5 Lei 10.260**

Em atendimento ao Artigo 5º, inciso VI da Lei 10.260/2001 – FIES a instituição de ensino superior efetuou a provisão de risco na condição de devedor solidário no limite de 15% nas operações contratadas sobre as parcelas não garantidas por fundos, devido a mesma estar adimplente com as obrigações tributárias federais.

NOTA 10 – COMODATO A Entidade Palotina de Educação e Cultura executa suas operações em estruturas físicas cedidas pela comodante Sociedade Vicente Pallotti, por meio de contrato de comodato, no valor de 41.129.255,50

NOTA 11 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acréscimo do superávit ou déficit ocorrido.

NOTA 12 – RECEITAS Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (prestação de serviços educacionais), conforme art. 55 do Estatuto Social, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.870/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme art.55, do Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis possuem previsão nos art.55, de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3º da Lei Complementar 187/21, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período (DRP) a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 13 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Este grupo está composto pelas contas de Pessoal Administrativo, contabilizados pelos seus valores nominais e representam os saldos com valores mais significativos desse grupo.

NOTA 14 – OUTROS SERVIÇOS EDUCACIONAIS: Este grupo está composto pelas contas de Contribuições de Alunos-Educação Básica e Contribuições de alunos e Taxas de vestibular-Educação Superior, contabilizados pelos seus valores nominais e representam os saldos com valores mais significativos desse grupo.

NOTA 15 – DO RECONHECIMENTO DO VALOR JUSTO DOS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS A Entidade realiza a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário recebido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita, conforme definido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na Resolução CFC nº 1.409/12, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CARGOS	Ano de 2024 (R\$)
Diretor Presidente	140.540,76
Diretor Vice-Presidente	122.973,24
Diretor Tesoureiro	105.405,60
Diretor Secretário	87.837,96
Total dos Trabalhos Voluntários	456.757,56

NOTA 16 – OUTRAS RECEITAS: Este grupo está composto pela conta de Reversão de Provisão para Perdas Anuidades Escolares e Reversão de contingências trabalhistas, contabilizada pelo seu valor nominal e representa o saldo com valor mais significativo desse grupo.

NOTA 17 – OUTRAS DESPESAS: Este grupo está composto pela conta de Taxas Diversas, contabilizada pelo seu valor nominal e representa o saldo com valor mais significativo desse grupo.

NOTA 18 – DO RESULTADO DO PERÍODO: O Superávit do período de 2024 será absorvido pelo Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 19 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC): A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 20 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS: Eventualmente a Entidade recebeu doações de pessoas jurídicas sem restrição, previstas no seu Estatuto Social, artigo 55 item IV, conforme demonstrativo a seguir:

Exercício	Valor Recebido R\$
2023	21.049,81
2024	42.649,08
TOTAL	63.698,89

NOTA 21 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 22 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 23 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE A Entidade Palotina de Educação e Cultura é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 24 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.63 do Estatuto Social);
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.61 do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.57 do Estatuto Social).

d) não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, conselho fiscal, benfeitores ou equivalente. (art.62 do Estatuto Social).

NOTA 25 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/05 e Lei Complementar No. 187/21.

NOTA 26 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO A Entidade Palotina de Educação e Cultura é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 2º. da Lei Complementar No. 187/21, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 27 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA A Entidade Palotina de Educação e Cultura é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art.62º do Estatuto Social);

- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art.61º do Estatuto Social);

- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.63º do Estatuto Social);

- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);

- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade beneficente certificada ou a entidades públicas (art.64º do Estatuto Social);

- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) (art.5º do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 28 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUIDAS (ISENTAS e IMUNES) A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em observância ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, junto ao Ministério da Educação e foi deferida por meio da Portaria 1.073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 a renovação pelo prazo de 3 (três) anos a contar de 26 de fevereiro de 2021 o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Entidade Palotina de Educação e Cultura - EPEC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.597.895/0001-96, e que entrou em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União em 13 de dezembro de 2022. A instituição cumpriu com a obrigação de entrega do pedido de renovação impreterivelmente dentro dos prazos legais, no momento estamos aguardando retorno CGCEBAS. Conforme o artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

a) Contribuições Previdenciárias: A isenção da quota patronal previdenciária importou em R\$ 1.643.019,20 sendo registrada na escrituração contábil da Instituição.

Segregação	Contribuição Patronal	SAT	Terceiros	Total
Educação Básica	R\$ 964.147,32	R\$ 24.059,72	R\$ 216.538,19	R\$ 1.204.745,23
Educação Superior	R\$ 352.582,52	R\$ 8.569,10	R\$ 77.122,35	R\$ 438.273,97
Total	R\$ 1.316.729,84	R\$ 32.628,82	R\$ 293.660,54	R\$ 1.643.019,20

b) COFINS Faturamento: A Entidade Beneficente é beneficiada com a imunidade sobre o COFINS s/ Faturamento. A renúncia fiscal correspondente ao COFINS Faturamento importou em R\$ 289.121,03 sendo registrada na escrituração contábil da Instituição

Segregação	COFINS Faturamento
Educação Básica	R\$ 214.891,40
Educação Superior	R\$ 74.229,63
Total	R\$ 289.121,03

c) Pis s/Folha de Pagamento: A Entidade Beneficente é beneficiada com a imunidade sobre o Pis s/Folha de Pagamento. A renúncia fiscal correspondente ao Pis s/Folha de Pagamento importou em R\$ 65.257,74 sendo registrada na escrituração contábil da Instituição

Segregação	Pis s/Folha Pagamento
Educação Básica	R\$ 48.119,50
Educação Superior	R\$ 17.138,24
Total	R\$ 65.257,74

EDUCAÇÃO

NOTA 29 – OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO Em observância ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 15, de 11 de agosto de 2017, junto ao Ministério da Educação, foi deferida por meio da Portaria 1.073, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 a renovação pelo prazo de 3 (três) anos a contar de 26 de fevereiro de 2021 o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, concedido à Entidade Palotina de Educação e Cultura -

